# COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

Mantém as férias dos professores em 45 dias anuais.

#### **EMENDA Nº**

O art. 1º da Proposta de Emenda a Constituição nº 32/20	JZC
passa a contar com as seguintes alterações:	
"Art. 37	
XXIII	
a) férias em período superior a trinta dias pelo perío	obc
aquisitivo de um ano, ressalvados os ocupantes do cargo de professor, para	ı os
quais as férias anuais serão de até 45 (quarenta e cinco) dias;	
" (N	IR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

Entendemos que a Reforma Administrativa é o *locus* apropriado para que façamos um resgate histórico da dignidade do magistério brasileiro.

Atualmente, o Decreto-Lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, dispõe expressamente:

Art 8° O pessoal docente das instituições de ensino superior, mantidas pela **União terá direito a quarenta e cinco (45) dias de férias anuais**, feitas as competentes escalas de modo a assegurar o cumprimento do disposto





no §  $2^{\circ}$  do artigo 28 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Por isso, estamos propondo que essa regra, já em vigor, seja guindada ao nível constitucional, ao invés de suprimida, como ocorreria se a PEC nº 32/2020 fosse aprovada nos seus termos originais.

E como não vislumbramos um fator de discrímen apto a justificar que as férias de 45 dias sejam gozadas apenas pelos professores do ensino superior, nossa proposta é de que tal lapso seja aplicado indistintamente às férias de todos os professores, o que nos parece bastante razoável.

Contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares no sentido da chancela desta proposição.

Sala da Comissão, em de de 2020.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE







# Emenda à PEC (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Mantém as férias dos professores em 45 dias anuais.

Assinaram eletronicamente o documento CD203907511800, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. Enéias Reis (PSL/MG)
- 4 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 5 Dep. Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 6 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 7 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 8 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)
- 9 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 10 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 11 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 12 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 13 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 14 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 15 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 16 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 17 Dep. Professor Alcides (PP/GO)
- 18 Dep. Odorico Monteiro (PSB/CE)
- 19 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 20 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 21 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 22 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 23 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 24 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 25 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)





